



**CNPJ nº 78.876.950/0001-71  
COMPANHIA ABERTA**

**Mapa de votação sintético consolidado (Boletim de Voto a Distância) para as  
Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas em 25.04.2018**

A CIA. HERING (B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão: HGTX3), divulga aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Instrução CVM nº 481/09, conforme alteradas, o mapa de votação sintético (Anexo) que consolida as instruções de voto proferidas a distância por seus acionistas para cada uma das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas cumulativamente no próximo dia 25 de abril de 2018, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada matéria constante da Ordem do Dia.

São Paulo, 24 de abril de 2018.

**Rafael Bossolani**  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**

**Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 25 de abril de 2018**  
**Mapa de Votação Sintético Consolidado**



	Descrição da Deliberação	Classe de Ações Votantes	Quantidade de Ações		
			Aprovar	Rejeitar	Abster-se
Assembleia Geral Ordinária	1 - Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017, acompanhadas das Notas Explicativas e do relatório dos Auditores Independentes.	ON	21.223.754	242.602	13.150.520
	2 - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017, e a ratificação da distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio deliberados pelo Conselho de Administração "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária, nos seguintes termos: (i) R\$ 13.189.030,96 para a constituição de Reserva Legal; (ii) R\$ 150.300.897,41 para a Reserva de Subvenção de Incentivos Fiscais; (iii) R\$ 77.327,28 para a Reserva de Lucro na Exploração; (iv) R\$ 184.985.978,21 distribuídos a título de dividendos e juros sobre o capital próprio, aprovados e já pagos aos acionistas. Deste montante o valor de R\$ 99.704.687,95, foi pago utilizando-se parte do lucro auferido no exercício de 2017 e o valor de R\$ 85.281.290,26 foi distribuído utilizando-se parcela da Reserva de Retenção de Lucros constituída em exercícios anteriores.	ON	26.261.924	0	8.354.952
	3 - Deliberar acerca da remuneração global anual para o exercício de 2018, no montante de R\$ 32.465.488,12 (trinta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e doze centavos), para o Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Consultivo da Companhia.	ON	25.937.822	242.602	8.436.452
	4 - Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?  *Observação: Deliberação não integrante da ordem do dia da AGO, sendo inserida em atendimento ao disposto no artigo 21-K, parágrafo único, da ICVM 481/09.	ON	25.677.668	0	8.939.208
	5 - Autoriza a lavratura da ata dessa Assembleia em forma sumária, conforme parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?	ON	22.830.525	3.349.899	8.436.452
	6 - Autoriza a publicação da ata dessa Assembleia, com omissão dos nomes dos acionistas, conforme parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?	ON	25.750.622	429.802	8.436.452
	7 - Caso seja necessária a realização de segunda convocação para AGOE, as instruções de voto contidas neste Boletim podem ser consideradas também na hipótese de realização da AGOE em segunda convocação?	ON	33.387.716	1.229.160	0

	Descrição da Deliberação	Classe de Ações Votantes	Quantidade de Ações		
			Aprovar	Rejeitar	Abster-se
Assembleia Geral Extraordinária	1 - Ratificar a eleição da Sra. Andrea Oliveira Mota Baril, eleita na reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de março de 2018, nos termos do artigo 150 da Lei 6.404/76, cujo término do mandato dar-se-á na Assembleia Geral Ordinária que se realizar para aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2018.	ON	34.515.176	0	101.700
	2 – Aprovação da adaptação do Estatuto Social da Companhia ao novo Regulamento “Novo Mercado”, com a finalidade de incluir as cláusulas estatutárias obrigatórias aplicáveis até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2017, tudo conforme a seguir: a) Alterar a redação do §1º do Artigo 1º; do §1º e caput do Artigo 38, bem como a renumeração do supracitado Artigo 38 que passa a vigorar como Artigo 36, refletindo a mudança da razão social da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros para B3 – Brasil, Bolsa, Balcão; Exclusão dos parágrafos 3º 4º e 5º do Artigo 35; Artigo 36; Artigo 37; parágrafo 11º, do Art. 38 que após renumeração passou a ser 36; Artigo 42, Artigo 43 e parágrafo único do Artigo 44, visando a compatibilização da redação do Estatuto Social ao Regulamento do Novo Mercado, com a renumeração dos artigos seguintes; c) Alterar a redação do parágrafo 4º do Artigo 5º; parágrafo 1º e parágrafo 3º do Artigo 9º; parágrafo 1º, parágrafo 2º e caput do Artigo 11; alíneas “o” e “p”, do Artigo 14; parágrafo 3º do Artigo 24; parágrafo 1º e caput do Artigo 35; caput do Artigo 39, com a sua conseqüente renumeração que passa a vigorar como Artigo 37; parágrafo 1º e caput do Artigo 40, com a sua conseqüente renumeração passa a vigorar como Artigo 38; parágrafo 2º do Artigo 41, com a sua conseqüente renumeração, passando a vigorar como Artigo 39, caput do artigo 44; tudo enfim para atender os requisitos previstos no Regulamento do Novo Mercado; d) Inclusão dos Artigos 40, 41, 42 e 43, adequando as disposições relativas à saída do Novo Mercado a nova redação do Regulamento do Novo Mercado.	ON	26.180.424	0	8.436.452
	3 - Aprovação da adequação na redação do objeto social da Companhia, tendo em vista a necessidade de ajuste da redação do artigo 3º do Estatuto Social às atividades desempenhadas pela Companhia.  *Observação: A alteração do objeto social não ensejará o direito de retirada aos atuais acionistas da companhia, conforme previsto no art. 137 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações.	ON	26.180.424	0	8.436.452

# Cia.Hering

4 - Aprovação da alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social de modo a refletir os aumentos do capital social da Companhia, realizados dentro do limite do capital autorizado, conforme aprovados em reuniões do Conselho de Administração.	ON	26.180.424	0	8.436.452
5 - . Aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com as referidas alterações ora propostas.	ON	26.180.424	0	8.436.452
6 – Autoriza a lavratura da ata dessa Assembleia em forma sumária, conforme parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?	ON	22.830.525	3.349.899	8.436.452
7 - Autoriza a publicação da ata dessa Assembleia, com omissão dos nomes dos acionistas, conforme parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?	ON	25.937.822	242.602	8.436.452
8 - Caso seja necessária a realização de segunda convocação para AGOE, as instruções de voto contidas neste Boletim podem ser consideradas também na hipótese de realização da AGOE em segunda convocação?	ON	29.824.461	4.690.715	101.700